



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 016 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Administração.....	03
AVISOS	
Câmara Municipal de Alto Parnaíba - MA e Outros	06
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA e Outras ..	08
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	10
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	20
CONVOCAÇÃO	
Esporte Clube Viana	21
ERRATA	
Secretaria de Estado da Cultura.....	21
ESTATUTO	
Serviço de Valorização da Vida de São Luís - SERVISLU	21
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	21
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA.....	22
TERMOS DE ADESÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	22
TERMO DE AJUSTE	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ...	23
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	23
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH...	23

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO ACORDO SUBSIDIÁRIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023-SAF-PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04 e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP**, inscrita no CNPJ n.º 08.593.102/0001-70, representada por seu Presidente **SANDRO SOARES TAVARES**, inscrito

no CPF de n.º 215.486.503-82. **OBJETO:** O presente ASCT tem por objeto o apoio ao planejamento e à execução do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), conforme requerido no Acordo de Financiamento ASAP+/2RP GRANT NO. 2000004247 firmado entre o Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola – FIDA e o Governo do Maranhão, consolidando corporativa e tecnicamente a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF). Esta cooperação deverá contribuir decisivamente para o fortalecimento das capacidades institucionais do Governo do Maranhão na gestão de projetos similares e acordos de financiamento internacionais. Constitui, ainda, objeto deste ASCT, viabilizar a conjugação de esforços dos signatários do PAGES, especificamente, a obtenção da redução da pobreza rural, o desmatamento e a degradação na região Amazônica do Maranhão através do desenvolvimento dos meios de subsistência, segurança alimentar e nutricional da população rural pobre por meio da conservação e do uso sustentável da Floresta Amazônica, especificamente, contando com as estratégias: a) maior acesso e capacidade das pessoas para atender às suas necessidades de alimentos, energia, água para consumo humano e, para a agricultura familiar, segurança da posse da terra e organização comunitária eficaz; b) aumento da renda e da segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares por meio de práticas de produção sustentáveis, diversificadas e resilientes; c) restauração e preservação da Floresta Amazônica aumentando a resiliência dos ecossistemas e seus serviços de proteção do solo e da água; d) valor agregado aos produtos florestais não madeireiros e maior presença no mercado com integração em cadeias de valor sustentáveis; e) capacidades institucionais estaduais fortalecidas para adotar políticas e melhorar a conservação e restauração da Floresta Amazônica; f) implementação fortalecida de políticas públicas apoiadas pela documentação sistemática das boas práticas e abordagens de intervenção do Projeto e uma troca ativa de conhecimento sobre inovação e boas práticas de outros estados e organizações. **VIGÊNCIA:** O presente ASCT terá vigência vinculada ao Acordo de Financiamento – Programa de Adaptação para Pequenos Agricultores – Concessão N.º 2000004247, este assinado em 12 de maio de 2022 e com vigência de 6 (seis) anos a contar da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e SANDRO SOARES TAVARES, Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022-SEDUC, Processo Administrativo nº 166803/2023 - SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF Nº 017.692.363-25, e o do outro lado, a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS AGRÍCOLAS DO MARANHÃO-UAEFAMA**. CNPJ nº 02.503.145/0001-30. **REPRESENTANTE:** VICENÇA



ALVES DAS NEVES. CPF: 508.025.183-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022-SEDUC, até 31/12/2023, para fins de liberação do valor referente à parcela do 2º Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2022-SEDUC, que não tenha sido expressamente alterado pelo presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e demais normas regulamentares da matéria. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 067/2012-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 15230/2011 (Apensos: 41514/2014; 233243/2014; 269257/2013)-SEDUC. **PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF sob o nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**, CNPJ nº 06.759.104/0001-60, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, portador do CPF nº 436.369.693-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 067/2012-SEDUC**, iniciando-se em **17/02/2024** e findando-se em **17/08/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 067/2012-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 068/2014-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 30099/2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018, Doc. 168929/2019, 123093/2017, 221791/2018) – SEDUC. **PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF sob o nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS**, portador do CPF nº 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 68/2014-SEDUC**, iniciando-se em **28/02/2024** e findando-se em **28/08/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 68/2014-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 073/2014-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 30110/2014 (Apensos: 138049/2020, 34162/2019, 189192/2018, 145538/2017, 36874/2018, 123076/2017) – SEDUC. **PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS**, portador do CPF nº 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 073/2014-SEDUC**, iniciando-se em **28/02/2024** e findando-se em **28/08/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o **CONVÊNIO nº 073/2014-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 042/2013-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº 251593/2013 (Apenso: 48954/2014 e 221820/2014)-SEDUC. **PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM**. CNPJ: 01.612.345/0001-69, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR**. CPF: 656.300.094-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 42/2013-SEDUC**, iniciando-se em **25/12/2023** e findando-se em **25/06/2024**, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra-TRDO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 042/2013-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 054/2021-SECID. REF. Processo nº. 2024.12000.00027 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA RAMPALTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 054/2021, de modo a



acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 19/01/2024 e término em 19/07/2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Clara Lúcia Uchoa Freitas, representante da empresa Construtora Rampa LTDA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 6042/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 002/2022 - PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas – DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, e de outro lado BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.895.072/0001-06, Inscrição Estadual CF/DF n.º 07.522.739/001-85, doravante denominada CONTRATADA; representado neste ato por EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, RG: 07535343-12/AAP/BA e CPF n.º 008.594.775-09; OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 14/01/2024 a 13/01/2025; VALOR: R\$ 540.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55082 - 5.1.3.02.19 – Serviços Jurídicos; Natureza da Despesa – 33.90.99 - FONTE DO RECURSO - 3.7.53.2180000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - PROGRAMA DE TRABALHO - 17.512.0552.4965.019422; MODALIDADE: PREGÃO PRE-

SENCIAL Nº 0002/2021 – PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Exegese da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia. ASSINATURA: 12/01/2024. São Luís/MA. 19 de janeiro de 2024.. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.492/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro – MA, firmado entre as partes, em 06/06/2019. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 132/2019 – CCL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 25 de dezembro de 2023 até a data de 25 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020400 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Máximo Félix Barbosa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118994/2022– SALIC/SEAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA, Agência Estadual Metropolitana – AGEM, Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Maranhão – EGMA, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA, Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA, Polícia Civil do Maranhão – PCMA, Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON/MA, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos do Maranhão – SEDEPE, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Secretaria de Estado da Mulher – SEMU, Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional de São Luís e região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 118994/2022– SALIC/SEGEP Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: N° 14.151.000/0002-88

Telefone / Fax: (98) 99163-9868

Endereço: Rua H, n° 24, bairro Jardim Atlântico, São Luís - MA CEP: 65.067-150

E-mail: comercial@cesseguranca.com.br

Representante Legal: Kaio César do Carmo Guerreiro Loureiro

CPF: 007.390.092-30

Carteira de Identidade: 6080402 SSP/PA

Quadro de Especificações

C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA / CNPJ: 14.151.000/0002-88

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Mensal por Posto	Valor Mensal Total	Valor Anual por Posto	Valor Anual Total
1	Vigilância armada (12x36) horas - diurno	1 - Posto	348	9.767,80	3.399.194,40	117.213,60	40.790.332,80
2	Vigilância armada (12x36) horas - noturno	1 - Posto	335	11.326,20	3.794.277,00	135.914,40	45.531.324,00
3	Vigilância armada (44 horas semanais)	1 - Posto	141	5.247,79	739.938,39	62.973,48	8.879.260,68
4	Vigilância desarmada (44 horas semanais)	1 - Posto	79	5.173,73	408.724,67	62.084,76	4.904.696,04
5	Vigilância desarmada (12x36) horas - diurno	1 - Posto	87	9.619,68	836.912,16	115.436,16	10.042.945,92
6	Vigilância desarmada (12x36) horas - noturno	1 - Posto	86	11.178,08	961.314,88	134.136,96	11.535.778,56
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01							121.684.338,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2020.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SALIC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto



Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 19 de janeiro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD**. **Kaio César do Carmo Guerreiro Loureiro C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118994/2022– SALIC/SEAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas **Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA, Agência Estadual Metropolitana – AGEM, Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Maranhão – EGMA, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA, Instituto Estadual de Educação,**

Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA, Polícia Civil do Maranhão-PCMA, Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON/MA, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos do Maranhão-SEDEPE, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Secretaria de Estado da Mulher – SEMU, Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão – SETUR, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional de São Luís e região metropolitana, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 118994/2022– SALIC/ SEGEP Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	
CNPJ: Nº 08.692.482/0001-08	Telefone / Fax: (99) 3524-3428
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 1843, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA CEP: 65.919-140	E-mail: realegur@hotmail.com
Representante Legal: Stela Tereza Leite Gomes	CPF: 278.451.093-04 Carteira de Identidade: 37715594-2 SSP/MA

Quadro de Especificações

REAL SEGURANÇA EIRELI EPP / CNPJ: 08.692.482/0001-08							
Lote 02							
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Mensal por Posto	Valor Mensal Total	Valor Anual por Posto	Valor Anual Total
1	Vigilância armada (12x36) horas - diurno	1 - Posto	213	9.798,82	2.087.148,66	117.585,84	25.045.783,92
2	Vigilância armada (12x36) horas - noturno	1 - Posto	212	11.396,92	2.416.147,04	136.763,04	28.993.764,48
3	Vigilância armada (44 horas semanais)	1 - Posto	132	5.153,57	680.271,24	61.842,84	8.163.254,88
4	Vigilância desarmada (44 horas semanais)	1 - Posto	72	5.113,29	368.156,88	61.359,48	4.417.882,56
5	Vigilância desarmada (12x36) horas - diurno	1 - Posto	72	9.718,24	699.713,28	116.618,88	8.396.559,36
6	Vigilância desarmada (12x36) horas - noturno	1 - Posto	72	11.316,36	814.777,92	135.796,32	9.777.335,04
VALOR TOTAL PARA O LOTE 02							84.794.580,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA**

ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2020. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE**



ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio

de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SALIC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 19 de janeiro de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD**. Stela Tereza Leite Gomes **REAL SEGURANÇA EIRELI EPP**.

AVISOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

RETIFICAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Alto Parnaíba, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLVIII, Nº 01, São Luís, 02 de janeiro de 2024, página 10, **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2023. Onde se lê: DO VALOR** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **leia-se: DO VALOR** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Nivaldo Ferreira Guimarães Filho/Vereador-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de Fevereiro de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada em programa de formação para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Anos Finais), da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 23 de Janeiro de 2024. Clebio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000-Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 - GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Mu-



municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 02 de Fevereiro de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de livros para atender a Rede Municipal de Ensino no Município de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 23 de Janeiro de 2024. Clebio Cardoso Pinheiro - **Pregoeiro Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. A Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Sr.ª Sulamita Nunes Carvalho **RECONHECE** a situação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal Nº: 14.133/21 e suas alterações. **OBJETO:** contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Henry Freitas para prévia de carnaval do município de Bacabeira/MA. **CONTRATADA:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 30.807.771/0001-56, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Bacabeira/MA, 19 de janeiro de 2024. Sulamita Nunes Carvalho-Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. A Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Sr.ª Sulamita Nunes Carvalho **RECONHECE** a situação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024** com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal Nº: 14.133/21 e suas alterações. **OBJETO:** contratação de show artístico da banda de consagração nacional Lambasaia para prévia de carnaval do município de Bacabeira/MA. **CONTRATADA:** B.M. NOVAIS PRODUÇÕES, inscrita no C.N.P.J. Nº: 37.035.988/0001-34, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2024. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Bacabeira/MA, 19 de janeiro de 2024. Sulamita Nunes Carvalho – Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA NO 002/2024. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará chamada pública para credenciamento Seleção de propostas para a celebração de parceria com o município, por intermédio da secretaria municipal de juventude, cultura e igualdade racial, para a formalização de termo parceria cultura da política nacional Aldir Blanc, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos e demais informações contidas no edital. Data e Local para entrega das documentações/propostas a partir de 23 de janeiro de 2024 a partir das 08:00 (oito horas) até dia 02 de fevereiro de 2024 até as 13:00 (treze horas), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: sejucir@codo.ma.gov.br. Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial, pelo e-mail: (sejucir@codo.ma.gov.br). BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2023, e subsidiariamente, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal de nº 4.415 de 28 de agosto de 2023, artigo 35º e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 19 de janeiro de 2024. José Carlos Moreira – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (SRP)-CPL/PMHC A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2024** no dia **02/02/2024 às 09h00**, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o **“Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA e suas Secretarias”**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/> ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 23 de janeiro de 2024. **ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA Secretária Municipal de Administração Patrimônio e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3714/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe in natura, para a doação às famílias carentes em situação de vulnerabilidade social no município de Santa Inês-Ma, em regime de execução indireta, do tipo **“MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM”** na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, E ainda pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 05 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Extrato. Termo de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 057/2023 – SRP – Processo Administrativo nº 260901/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: SILVANA P S DE SOUSA LTDA (CO-



MERCIAL CAPITAL) CNPJ nº: 11.187.369/0001-71, localizada na Av. Presidente Medici, Nº 830, Bairro: Olaria Sao Joao dos Patos/MA, CEP: 65.665-000. Representado pela Senhora: Silvana Pereira Santana de Sousa, CPF Nº 499.368.753-20, RG Nº 16591462000-5 - GEJUSPC/MA. Processo Licitatório Homologado no dia 19 de janeiro de 2024, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, torna público, o **ADIAMENTO – MOTIVO – ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA** da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a Ampliação da Unidade Integrada Professora Ceci Teixeira Lima e Silva, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.**, conforme projeto básico. A sessão do certame licitatório será realizada no dia **08 de fevereiro de 2023, às 09h:00min (nove horas)**, na sala de reunião da Prefeitura, sito à **Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA.** O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial (saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/), ou solicitados via e-mail (cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. São Raimundo das Mangabeiras – MA, 19 de janeiro de 2024. Camila Sousa Brito Rocha- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2023-SINFRAL. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA**, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000, comunica aos interessados que decide **REVOGAR** a TOMADA DE PREÇO N. 04/2023, referente ao processo 61/2023 – SINFRAL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Construção do Portal de Entrada do Município de Vitorino Freire – MA**, por motivos de conveniência da administração pública. Vitorino Freire (MA), 11 de janeiro de 2024. **Josué Lima de Alencar** Secretário Municipal de Administração.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, Inscrito no CNPJ nº 01.612.541/0001-33, torna público que **REQUEREU** junto a secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 17 de janeiro de 2024, a Autorização de Perfuração de Poço, Localizado na rua da caixa d'água, bairro centro na Zona Urbana S/N – no Município de Lago dos Rodrigues sobre as Coordenadas: 4°37'10.31"-44°58'54.44" com finalidade para Abastecimento Público, Conforme Dados constantes no Processo nº 202612/2024.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 06/10/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI, situada na Estrada FN 01KM 38, s/n, Zona Rural, Fazenda Lagoa Seca, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 65911/2022.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, 03/12/2023, LICENÇA PREVIA-LP, situada na Estrada FN 01KM 38, s/n, Zona Rural, Fazenda São José, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 186804/2022.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, 20/10/2023, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, situada na Estrada FN 01KM 38, s/n, Zona Rural, Fazenda São José, São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 189388/2023.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/09/2023 a Autorização do Uso de Água Superficial nº 1372008/2023 com Latitude: 6° 49' 57.58" ; Longitude: 45° 51' 15.49" , a vazão autorizada 0.0 m³/h ou 0.0 m³/dia, o período de bombeio 0.0 h/dia, a validade 31/08/2028 situado Fazenda São José, Zona Rural São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000 Estado do Maranhão, para fins de Obras hidráulicas conforme dados constantes no processo nº 241013/2022.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/11/2023 a Autorização do Uso de Água Superficial nº 0391511/2023 com Latitude: 6° 47' 19.51" ; Longitude: 45° 58' 31.66" , a vazão autorizada 0.0 m³/h ou 0.0 m³/dia, o período de bombeio 0.0 h/dia, a validade 10/11/2028 situado Fazenda São José, Zona Rural São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000 Estado do Maranhão, para fins de Obras hidráulicas conforme dados constantes no processo nº 243178/2022.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10/11/2023 a Autorização do Uso de Água Superficial nº 09551509/2023 com Latitude: 6° 57' 7.75" ; Longitude: 45° 44' 45.17" , a vazão autorizada 1191.22 m³/h ou 28589.28 m³/dia, o período de bombeio 24.0 h/dia, a validade 31/10/2028 situado Fazenda São José, Zona Rural São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000 Estado do Maranhão, para fins de Irrigação conforme dados constantes no processo nº 44720/2023.

AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.035.672/0001-59 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/10/2023 Autorização para Uso de Água Superficial situado Fazenda Lagoa Seca, Zona Rural São Raimundo das Mangabeiras, CEP 65.840-000 Estado do Maranhão, para fins Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 187341/2023.

ILHA PLASTIC COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI

Ilha Plastic Comércio Atacadista de Embalagens EIRELI, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade de Comércio atacadista de embalagens, situado na Travessa Projetada, n/s, Bairro: Miriúua, São José de Ribamar-MA., conforme o processo SEMMAM nº 104304.

QUADRA 66 EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 29.056.582/0001- 00

QUADRA 66 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.056. 582 /0001- 00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Operação- LO, para atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes, situado na Avenida Olho D'Água, Nº 03, Lote Vale do Rio Prata; Bairro: Araçagy-MA, conforme o processo SEMMAM nº 104091.

**SUZANO S.A**

SUZANO S.A, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença para extração mineral a ser realizada na **Altamira** localizada em Imperatriz/MA, como forma de dar subsídios às etapas de **manutenção e pavimentação de estradas** do projeto Florestal da Suzano S/A, conforme processo nº 005014/2024.

VALEN FERTILIZANTES & ARMAZÉNS LTDA
CNPJ Nº 43.352.318/0001-44

A empresa, **VALEN FERTILIZANTES & ARMAZENS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.352.318/0001-44, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM/MA, **LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO**, com a inclusão da Atividade, Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizado na Estrada do Cajueiro, n.º 33, Bairro Vila Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 454/2023.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0059-63

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ Nº 03.995.515/0059-63, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMMADC a Renovação de Licença de Operação – RLO para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, localizado na Av. Central, s/nº, Quadra 132, Centro, Caxias-MA, conforme Processo SEMMAM nº 01/2024.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
ELETRO MATEUS
CNPJ Nº 03.995.515/0183-06

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (ELETRO MATEUS) CNPJ Nº 03.995.515/0183-06, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva - LCO para a atividade de Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free), localizado na Est. de Ribamar, s/nº, Lote Sítio Saramanta, Saramanta, São José de Ribamar - MA, conforme Processo SEMMAM nº 742/2022.

ANTÔNIO MOREIRA LOPES
CPF Nº 348.475.101-00

ANTÔNIO MOREIRA LOPES, portador do CPF nº 348.475.101-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda São José, com finalidade para atividade Agrossilvipastoril/Bovinoicultura, localizada no município de Governador Newton Bello, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 213131/2023.

EDVAN CARVALHO BARBOSA
CPF Nº 777.451.082-68

EDVAN CARVALHO BARBOSA, portador do CPF nº 777.451.082-68, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Mimosa, com finalidade para atividade Agrossilvipastoril/Bovinoicultura, localizada no município de Centro Novo do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 129253/2023.

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 06.698.591/0001-07

COAGRI COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.698.591/0001-07, torna público que **RECEBEU**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - LUA, para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA SÃO PEDRO, situada no município de Mirador/MA, conforme o processo nº 153553/2023.

ANTÔNIO SOUSA E SILVA
(SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO)
CPF Nº 006.192.693-08

Torna público que RECEBEU, em 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, e-processo Nº 199595 /2022, para atividade de Agrossilvipastoril, localizado na Fazenda São Francisco, São José E Santo Antônio a 52 M/D da BR-010 km 48, Zona rural, São Francisco do Brejão-MA, Latitude: 05°07'28,33", Longitude: 47°15'03,47".

ADROALDO BUENO
CPF Nº 177.025.859-00

ADROALDO BUENO, CPF Nº 177.025.859-00, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (RE-LUA) da atividade agrossilvipastoril nas Fazendas Gabiju I e Gabiju II, situadas na zona rural do município de Nova Colinas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo SIGLA nº 24010022610/2024 e e-processos nº 028553/2024.

WICHARDSON NASCIMENTO CURY RAD
CPF Nº 767.033.123-20

WICHARDSON NASCIMENTO CURY RAD, CPF Nº 767.033.123-20, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 0414 23/2024. FAZENDA LAGOA DO ATANÁZIO E OUTRAS, localizada no município de Amarante do Maranhão - MA.

POSTO B. D. MORAES LTDA
CNPJ Nº 14.424.955/0001-80

A Empresa **POSTO B. D. MORAES LTDA**, CNPJ Nº 14.424.955/0001-80, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme processo SEMA nº 162111/2024 localizado na Rodovia MA 230, Km 66, bairro Planalto Zé Gomes, Brejo – MA.

MARIA ALICE EWERTON DOS SANTOS
CPF Nº 023.452.343-34

Maria Alice Ewerton dos Santos, CPF Nº 023.452.343-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, requerida para a atividade de uso residencial, localizada na Rua dos Magistrados, 214, Olho D'Água, São Luís - MA.

FLÁVIA VICTORELLI
CPF Nº 020.604.619-79

Flávia Victorelli, CPF Nº 020.604.619-79, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a Fazenda Paciência e Cachoeirinha. São Gonçalo, Boa Fé e Buritizal, localizada em Grajaú - MA sob processo nº 207392/2023.



SCHEFFER & CIA LTDA
CNPJ N° 04.733.767/0048-44

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ N° 04.733.767/0048-44, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Buriticupu – SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) n° 13/2023, para a atividade de produção de sementes certificadas, exceto forrageiras para pasto, conforme processo n° 202311090057/2023/SEMMA, com empreendimento localizado na Rod. MA-006, s/n, km 435, zona rural, Município de Buriticupu/MA, CEP N° 65393-000, Coordenadas Geográfica 04°19'05"S e 46°15'47"W.

SCHEFFER & CIA LTDA
CNPJ N° 04.733.767/0021-24

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ N° 04.733.767/0021-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Buriticupu – SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) n° 8/2023, para a atividade de oficina, conforme processo n° 202307190001/2023/SEMMA, com empreendimento localizado na Rod. Povoado Agro Vale, s/n, Fazenda Santo Antônio, zona rural, Município de Buriticupu/MA, CEP 65393-000, Coordenadas Geográfica 04°29'54,03"S e 46°15'36,02"W.

Scheffer & Cia Ltda, CNPJ N° 04.733.767/0021-24, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Buriticupu – SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) n° 7/2023, para a atividade de serviços de lavagem - lavador, conforme processo n° 202307190003/2023/SEMMA, com empreendimento localizado na Rod. Povoado Agro Vale, s/n, Fazenda Santo Antônio, zona rural, Município de Buriticupu/MA, CEP 65393-000, Coordenadas Geográfica 04°29'54,26"S e 46°15'35,29"W.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 175890/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representado pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e o senhor FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA MESQUITA, inscrito no CPF n.º 279.529.753-15. **OBJETO:** Contratação de Policial Militar da Reserva Remunerada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, institucional e patrimonial, diurna e noturna da sede e unidades físicas sob a gestão da SAF. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 610.101; **Unidade Orçamentária:** 61.101; **Fonte** 1.5.00.101000; **Subação:** 25572; **ND:** 33.90.36.00; **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Estadual n.º 6.839/1996. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA MESQUITA, Policial Militar da Reserva Remunerada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2023 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 175890/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representado pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE AL-

MEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e o senhor LOURENCO MINEIRO, inscrito no CPF n.º 242.391.513-68. **OBJETO:** Contratação de Policial Militar da Reserva Remunerada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, institucional e patrimonial, diurna e noturna da sede e unidades físicas sob a gestão da SAF. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 610.101; **Unidade Orçamentária:** 61.101; **Fonte** 1.5.00.101000; **Subação:** 25572; **ND:** 33.90.36.00; **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Estadual n.º 6.839/1996. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e LOURENCO MINEIRO, Policial Militar da Reserva Remunerada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2023 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 175890/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representado pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e o senhor JORGE OSCAR PINHO SOUSA, inscrito no CPF n.º 103.281.493-49. **OBJETO:** Contratação de Policial Militar da Reserva Remunerada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, institucional e patrimonial, diurna e noturna da sede e unidades físicas sob a gestão da SAF. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 610.101; **Unidade Orçamentária:** 61.101; **Fonte** 1.5.00.101000; **Subação:** 25572; **ND:** 33.90.36.00; **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Estadual n.º 6.839/1996. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e JORGE OSCAR PINHO SOUSA, Policial Militar da Reserva Remunerada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17-A/2023 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 175890/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representado pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a senhora NEYLA PEREIRA NUNES, inscrita no CPF n.º 452.282.483-15. **OBJETO:** Contratação de Policial Militar da Reserva Remunerada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, institucional e patrimonial, diurna e noturna da sede e unidades físicas sob a gestão da SAF. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 610.101; **Unidade Orçamentária:** 61.101; **Fonte** 1.5.00.101000; **Subação:** 25572; **ND:** 33.90.36.00; **VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Estadual n.º 6.839/1996. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIOS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e NEYLA PEREIRA NUNES, Policial Militar da Reserva Remunerada.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO N° 01/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO PROCESSO AD-



MINISTRATIVO Nº 0180591/2023-AGEM E DA PROPOSTA APRESENTADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA LG GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, PROCESSO Nº 180591/2023 - AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n.º 4, quadra 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. **LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA**, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. **CONTRATADA: LG GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**, Nome Empresarial 52.410.661 LUCENIRA MARTINS, inscrita no CNPJ de nº 52.410.661/0001-99, situada na Rua 37, nº 06, Jardim América, São Luís (MA), CEP 65.058-281, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. LUCENIRA MARTINS, RG nº 053822722014-3 SSP/MA, CPF nº 006.590.013-81. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a confecção e fornecimento de material gráfico, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I), do Processo Administrativo nº 0180591/2023-AGEM e da proposta apresentada. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$17.117,70 (dezesete mil, cento e dezessete reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12207; Função: 15 Urbanismo; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0352 Desenvolvimento Integrado E Sustentável da Região Metropolitana; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 000406 Serviços E Material Gráfico; Natureza da Despesa: 33.90.39.63 Serviços Gráficos e Editoriais; Programa de Trabalho: 15 122 0352 4450 000406; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000 Recursos Não Vinculados De Impostos – Fonte: 1500.1010000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 16 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e LUCENIRA MARTINS.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 075/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209636/2023. CONTRATO Nº 075/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH-Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 49.467.149/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. CPF: 375989373-20. **OBJETO:** prestação EMERGENCIAL de serviços de CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender as necessidades da Unidade de Saúde UPA de Codó e UPA de São João dos Patos, unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 427.817,04 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contrata-

do. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação nº01/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 087/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205206/2023- EMSERH. CONTRATO Nº 087/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 10.015.005/0001- 41. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO RILDO DE SOUSA MARQUES. CPF: 047.790.503-63. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação EMERGENCIAL de serviços de engenharia clínica na modalidade Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de ENGENHARIA CLÍNICA, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em Coratá/MA e Região, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 921.095,60 (novecentos e vinte e um mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 03/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2024. **São Luís (MA), 18 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 046/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160010/2022- EMSERH. CONTRATO Nº 046/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519. 709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748.



CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA DE OLIVEIRA. CPF: 535.121.031-20. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos - REPOSITOR ELETROLÍTICO (ITENS 03, 05 E 07) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.715.100,00 (um milhão, setecentos e quinze mil e cem reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 265/2022 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 047/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160010/2022- EMSERH. CONTRATO Nº 047/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos - REPOSITOR ELETROLÍTICO (ITEM 08) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 265/2022 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160010/2022- EMSERH. CONTRATO Nº 048/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. CPF: 143.179.058-33. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos - REPOSITOR ELETROLÍTICO (ITEM 09) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 265/2022 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 049/2024-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MARCELLE HORTER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160010/2022- EMSERH. CONTRATO Nº 049/2024-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MARCELLE HORTER. CNPJ: 28.449.930/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELLE HORTER. CPF: 015.760.180-32. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos - REPOSITOR ELETROLÍTICO (ITEM 10) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 265/2022 – CSL/EMSERH. **FUNDAMEN-**



TO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 052/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HOSPITAL-MED LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121277/2023. CONTRATO Nº 052/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** HOSPITALMED LTDA. **CNPJ** Nº 29.868.059/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. **CPF:** 195.027.884-00. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o *fornecimento de medicamentos antifúngicos e anestésicos locais (ITEM – 04)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica 214/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121277/2023. CONTRATO Nº 053/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. **CNPJ** Nº 17.174.657/0008-44. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUDMILLA AMARAL ALVES. **CPF:** 031.137.396-83. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o *fornecimento de medicamentos antifúngicos e anestésicos locais (ITENS – 05 E 06)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 208.265,00 (duzentos e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação

Eletrônica 214/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MARCELLE HORTER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121277/2023. CONTRATO Nº 054/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MARCELLE HORTER. **CNPJ** Nº 28.449.930/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELLE HORTER. **CPF:** 015.760.180-32. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o *fornecimento de medicamentos antifúngicos e anestésicos locais (ITENS – 01 E 07)*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 63.860,00 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica 214/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19 /01/2024. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2023/00 Processo administrativo: 1332/2023. Número do contrato: 107/2023 /00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Ricardo Lopes Miranda; Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 035.508.665-42. **Contratado:** AN-CORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 23.093.564/0001-11. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Everaldo Boguea Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto:** prestação de serviços contínuos sob demanda de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de materiais nas disciplinas civil, elétrica e mecânica em equipamentos móveis e estacionários, instalações de infraestrutura portuária, fornecimento de mão de obra (POSTOS DE TRABALHO) e venda de insumos para atendimento aos postos de trabalho na Área Primária e Secundária do Porto do Itaqui, Terminais externos (Ponta da Espera e Cujupe), Cais de São José de Ribamar e quaisquer outras áreas que por ventura venham a ser administradas pela EMAP, exceto instalações prediais. **Valor:** R\$ 37.930.987,32 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 15 (quinze) meses, com início na data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponi-



bilidade Financeira e Orçamentária registrada no Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2024: fonte 227 – recursos das empresas estatais: SERVIÇOS ESTRATÉGICOS – Serviço de Manutenção e MATERIAIS – Material de Manutenção. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1332/2023 – EMAP, de 03/05/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da licitação LRE Eletrônico nº 012/2023. **Data da assinatura:** 19/01/2024. **Publique-se.** São Luís, 19 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2024/00
Processo administrativo: 2520/2023. **Número do contrato:** 002/2024/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Antonio Celso Vasques Penalber, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP, CPF nº 189.347.222-15. **Contratado:** SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 73.147.084/0001-64. **Signatário (s) /Contratado:** Sócio, o Sr. João Luis Pereira Lima Filho, portador da Cédula de Identidade nº 34.972.500- 7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 334.025.508- 30, e seu Diretor, o Sr. Marcelo Cabral Arruda, portador da Cédula de Identidade nº 30.128.604-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 316.121.598-26. **Objeto:** contratação de serviços integrados de tecnologia, incluindo disponibilização, gestão, monitoramento de ativos de TI, atendimento remoto e presencial e gestão do ciclo de vida dos equipamentos. **Valor:** R\$ 10.874.822,40 (dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo: R\$ 4.618.080,00 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil e oitenta reais) para o Lote I e R\$ 6.256.742,40 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o Lote II. **Vigência:** 50 (cinquenta) meses, devendo ser iniciado a partir da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Locações de Bens Móveis - Disponibilização, gestão e monitoramento de ativos de TI. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** artigo 32, IV, da Lei nº 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2520/2023 - EMAP, de 10/08/2023, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2023. **Data da assinatura:** 19/01/2024. **Publique-se.** São Luís, 19 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024-PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.832/0001-21, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 184.995,96 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 15.416,33 (quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito

Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, pelo município de Alto Alegre do Pindaré/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ITAPECURU MIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 149.388,60 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 12.449,05 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**, pelo município de Itapecuru Mirim/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **AÇAILÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto aditar em R\$ 58.648,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) o valor constante no caput da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado – **R\$ 307.692,96 (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 25.641,08 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM; Resolução nº 02, de 19 de março de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **ALUÍSIO SILVA SOUSA**, pelo município de Açailândia/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BOM JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O



presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 109.320,36 (cento e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 9.110,03 (nove mil cento e dez reais e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, pelo município de Bom Jardim/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BOM JESUS DAS SELVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 144.459,84 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 12.038,32 (doze mil trinta e oito reais e trinta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LUÍS FERNANDO LOPES COELHO**, pelo município de Bom Jesus das Selvas/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 022 /2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 61.621,32 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 5.135,11 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13

e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, pelo município de São Francisco do Brejão/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **R\$ 99.081,72 (noventa e nove mil oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 8.256,81 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pelo município de São Pedro da Água da Branca/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 025 /2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.475/0001-28, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **R\$ 84.032,04 (oitenta e quatro mil trinta e dois reais e quatro centavos)**; obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 7.002,67 (sete mil dois reais e sessenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, pelo município de Vila Nova dos Martírios/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI** Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2024 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **VITÓRIA DO MEARIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, através de seu(ua) prefeito(a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem



por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – R\$ 113.669,28 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 9.472,44 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA, pelo município de Vitória do Mearim/MA. São Luís/MA, 02 de janeiro de 2024. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 3425/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 003/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Engº ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91, CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 00.377.455/0001 – 20, neste ato representada por LIDIA MAYUMI SHIGAKI, CPF nº 162.924.698-08, RG. nº 19.526.270; OBJETO: É a Aquisição de Substrato Cromogênico Definido CPRG-MUG, para identificação e contagem de forma simultânea dos parâmetros: Coliformes Totais e Escherichia Coli, Cartela Plástica Estéril com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. Coli e Frascos de Tampa Rosca, Estéreis, para coleta de amostras de água, para uso nas análises microbiológicas das águas dos Sistemas de Abastecimento de São Luís e Interior-MA, operados pela CAEMA; ENTREGA: 30 (trinta) dias da assinatura da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme cronogramas de entrega, contados do recebimento da Ordem de Compra; VALOR: R\$ 2.045.715,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2520 - 5.1.2.04.13 - Materiais de Laboratório; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.99 FONTE DO RECURSO – 3.7.53.0218000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS (RECURSO PRÓPRIO) - PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0552.4450.019452; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2023 - PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie, ASSINATURA: 17/01/2024. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2024. Tallyta C. S. Leite Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5677/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 002/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Engº ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF

Nº 726847713-91, CONTRATADA: HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA ME, CNPJ nº 04.438.673/0001-89, representada por LUCAS COELHO RODRIGUES, RG nº 4034097 SPTC/GO, CPF nº 025.185.071-40; OBJETO: É a aquisição de Conjuntos Motor Bombas (CMB) superficiais de eixo vertical, para poços do Sistema de Abastecimento de Água da CAEMA; ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 114.446,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DESPESA 44.90.52.19 Material Permanente não Especificado – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019464; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2022-PRE/CAEMA – ARP nº 003/2023-CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art., § 3º, da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 38.136/2023 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios desta Companhia. ASSINATURA: 18/01/2024. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2024. Tallyta C. S. Leite Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0801001/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP 01/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU – MA CONTRATADA(O): V. X. DE MENEZES FILHO EIRELI, CNPJ 38.231.534/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados do petróleo (gasolina comum), a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa do Município de Conceição do Lago Açu/MA. VALOR TOTAL: R\$ 60.940,00 (sessenta mil novecentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2024 – 01- PODER LEGISLATIVO – 02 - 0110 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Manut, Funcionamento das Atividades Administrativas da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de consumo VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: JOÃO PAULO FERREIRA SOUSA - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801002/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, e a Empresa: GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº 63.583.512/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu – MA. Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 74.106,00 (setenta e quatro mil, cento e seis reais). Vigência: a partir do dia 08 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária. ORGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: João Paulo Ferreira Sousa, Vereador/Presidente, pelo Contratante e o Sr. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, pela contratada. Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu - MA, em 08 de Janeiro de 2024. João Paulo Ferreira Sousa - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0801003/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, e a Empresa T AGUIAR LEITE LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.084.859/0001-29. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, serviços de manutenção e recargas de tonner a fim de atender as necessidades da



Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu - MA. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 59.069,00 (cinquenta e nove mil sessenta e nove reais). Vigência: a partir do dia 08 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária. 01-PODER LEGISLATIVO - 0110-Câmara Municipal 01.031.0001.1.002-Aquisição de equipamentos e material permanente - 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente- 01.031.0001.2.001 – Manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Câmara - 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: João Paulo Ferreira Sousa, Vereador/Presidente, pelo Contratante e o Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, pela contratada. Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu - MA, em 08 de Janeiro de 2024. João Paulo Ferreira Sousa - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 1001001/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, e a Empresa A. P. MAGALHÃES SILVA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu – MA. Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 100.805,60 (cem mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: a partir do dia 10 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária. ORGÃO:01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001- 01 -PODER LEGISLATIVO - 0110 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001 – MANUT, FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: João Paulo Ferreira Sousa, Vereador/Presidente, pelo Contratante e a Sra. Ana Paula Magalhaes Silva, pela contratada. Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu - MA, em 10 de Janeiro de 2024. João Paulo Ferreira Sousa - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 1001002/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, e a Empresa J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.867.285/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 02(dois)veículos automotor, destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa deste Município.. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: a partir do dia 10 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária. ORGÃO:01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: João Paulo Ferreira Sousa, Vereador/Presidente, pelo Contratante e o Sr. Jeferson Sousa Carvalho, pela contratada. Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu - MA, em 10 de Janeiro de 2024. João Paulo Ferreira Sousa -Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023. ESPECIE: Contrato nº 25.01.22.2024, firmado em 02/01/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de sistema de gestão pública integrado para

a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023; VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de sua assinatura até 31/12/2024; COBERTURA ORÇAMENTARIA: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais); SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Jose Carlos da Silva Pacheco – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Thaiane Maria Araújo Barroso.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023. ESPECIE: Contrato nº 26.01.23.2024, firmado em 02/01/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço técnico especializado, visando a assessoria e consultoria técnica de acompanhamento, alimentação, envio de arquivos com o uso de software do sistema de gerenciamento do SINC-Contrata TCE-MA (Instrução Normativa TCE/MA nº73, de 9 de março de 2022) para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 61; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2023; VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data de sua assinatura até 31/12/2024; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais); SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Jose Carlos da Silva Pacheco – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA, pela Contratada, Robert de Sousa Veloso.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023. ESPECIE: Contrato nº 27.01.24.2024, firmado em 02/01/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria em recursos humanos, na área técnica da obrigação do E-Social estabelecida pelo Decreto Federal nº 8.373/2014, para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2023; VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de sua assinatura até 31/12/2024; COBERTURA ORÇAMENTARIA: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais); SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Jose Carlos da Silva Pacheco – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA, pela Contratada, Robert de Sousa Veloso.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025 /2023. ESPECIE: Contrato nº 28.01.25.2024, firmado em 02/01/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH; OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de implantação servidor em nuvem e upgrade de software de gerenciamento do portal da transparência para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2023; VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de sua assinatura até 31/12/2024; COBERTURA ORÇAMENTARIA: 01 - PODER



LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Jose Carlos da Silva Pacheco – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Neemias de Oliveira Ripardo Garreth.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023. ESPECIE: Contrato nº 29.01.26.2024, firmado em 02/01/2024, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, manutenção e alimentação do web site na forma da LC nº. 131/2009 e Lei nº. 12.527/2011 para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029/2023; **VIGENCIA DO CONTRATO:** De 01/02/2024 até 31/12/2024; **COBERTURA ORÇAMENTARIA:** 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **VALOR:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, Jose Carlos da Silva Pacheco – Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA e, pela Contratada, Neemias de Oliveira Ripardo Garreth.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

RESILIÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contrato nº 03041/2023, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO/MA e a empresa E. D. CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.538/0001-30, com situada na Rua Bento Clarindo Bastos, nº. 1716, Sala 02, Bairro Noivos, na cidade de Teresina/PI – CEP: 64.042-120. Objeto: Resilição do contrato que trata da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Junco do Maranhão/MA, cuja dissolução passa a vigorar a partir desta data, com base no artigo 79, II da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula 17ª, §2º do Contrato 03041/2023. Assinam: Adroaldo Gregório Saldanha – Presidente da Câmara Municipal e Ezaquiel Dario da Silva – E. D. CONTABILIDADE LTDA. Junco do Maranhão/MA, 12 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0401001/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: L.K. SILVA DA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.612.602/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de derivado do petróleo(gasolina comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs – MA. **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. **Valor Total R\$ 111.000,00(cento e onze mil reais).** **Vigência:** a partir do dia 04 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Dotação orçamentária. ORGÃO:01- CÂMARA MUNICIPAL.PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001.2.001 – Manut. Func. Das Atividades Administrativas da Câmara. **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Enoque Corrêa de Paula, Vereador/Presidente, pelo Contratante e a Sra. LUANA KAROLINE SILVA, pela contratada. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 04 de Janeiro de 2024. Enoque Correa de Paula-Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0401002/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: O. S. MELO FILHO – ME inscrita no CNPJ Nº 26.422.490/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em de apoio aos atos e procedimentos administrativos a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs -MA. **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. **Valor Total R\$ 82.800,00(oitenta e dois mil e oitocentos reais).** **Vigência:** a partir do dia 04 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**Dotação orçamentária. ORGÃO:01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001.2.001-MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Enoque Corrêa de Paula, Vereador/Presidente, pelo Contratante e o Sr. Ornilo Sousa Melo Filho, pela contratada. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 04 de Janeiro de 2024. Enoque Correa de Paula-Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0401003/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: A.A. DA SILVA FILHO LTDA inscrita no CNPJ Nº 40.337.954/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual a fim de atender as necessidades da Câmara de Olho d'Água das Cunhãs - MA. **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. **Valor Total R\$ 62.425,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).** **Vigência:** a partir do dia 04 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**Dotação orçamentária. ORGÃO:01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001.2.001-MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Enoque Corrêa de Paula, Vereador/Presidente, pelo Contratante e o Sr. Antônio Alves da Silva Filho, pela contratada. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 04 de Janeiro de 2024. Enoque Correa de Paula-Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0201004/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: A. P. MAGALHÃES SILVA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 19.383.237/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs -Ma. **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2023.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. **Valor Total R\$ 147.443,80 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).** **Vigência:** a partir da data de 04 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Dotação orçamentária. ORGÃO:01- CÂMARA MUNICIPAL.PROJETO/ATIVIDADE:** 01.122.0001.2.001- MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Enoque Corrêa de Paula, Vereador/Presidente, pelo Contratante e a Sra. Ana Paula Magalhaes Silva, pela contratada. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 04 de Janeiro de 2024. Enoque Correa de Paula-Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0401005/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, e a Empresa: F W PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 29.180.009/0001-32. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02(dois) veículos automotor com



motorista destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa deste Município. **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, e suas alterações. Valor Total R\$ 137.796,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais). Vigência: a partir da data de 04 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária. 01- PODER LEGISLATIVO 0101-CÂMARA MUNICIPAL. 01.122.0001.2.001- MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Enoque Corrêa de Paula, Vereador/Presidente, pelo Contratante e a Sra. QUELIANE RABELO MENDES, pela contratada. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 04 de Janeiro de 2024. Enoque Correa de Paula-Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos automotivos nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA ANTÔNIO ROSA DE SOUSA ME.** Valor Global: R\$ 18.969,30 DATA DA ASSINATURA: 02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do MDE - MDE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA ANTÔNIO ROSA DE SOUSA ME CNPJ Nº 10.748.233/0001-20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos automotivos nos veículos da Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA ANTÔNIO ROSA DE SOUSA ME.** Valor Global: R\$ 32.518,80 DATA DA ASSINATURA: 02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA ANTÔNIO ROSA DE SOUSA ME CNPJ Nº 10.748.233/0001-20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos automotivos nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA ANTÔNIO ROSA DE SOUSA ME.** Valor Global: R\$ 32.518,80 DATA DA ASSINATURA: 02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Fede-

ral nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA ANTÔNIO ROSA DE SOUSA ME CNPJ Nº 10.748.233/0001-20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO ME.** Valor Global: R\$ 10.324,34 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO ME.** Valor Global: R\$ 4.220,00 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO ME.** Valor Global: R\$ 50.294,85 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMÉRCIO ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 45.924,90 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – SECRETARIA DE GOVERNO. PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 30.058,20 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA DE SAUDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas de interesse da Prefeitura Municipal de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA I R M CONSTRUTORA LTDA**. Valor Global: R\$ 300.492,56 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA DE SAUDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.511.0192.2044 – Manutenção e Melhorias do Sistema de Abastecimento d'água. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA I R M CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões - MA, 17 de janeiro de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-PMP - REF.: Processo nº 037/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S L DE CASTRO. OBJETO: fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - VALOR GLOBAL: R\$ 1188.174,25 (cento

e oitenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/01/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e S L DE CASTRO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de janeiro de 2024. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGEP Nº 2308100009. CONVÊNIO Nº 08/2023. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, contador, portador do CPF nº 672.851.553-49, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA**, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 324.989503-20, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes a **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRANSPORTE**, neste ato representado pelo seu titular, **ALBERTO DE CARVALHO SIMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 280.996133-68 e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.698.913-04 e RG nº 13.876-PMMA. **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de CAXIAS/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da



sua assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Órgãos Convenientes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; nº 637, de 2016 e 918, de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral do DETRAN/MA; MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito Municipal de Caxias/MA, ALBERTO DE CARVALHO SIMÃO, Secretário Municipal Adjunto de Transporte e PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ, Comandante-Geral da PMMA.

CONVOCAÇÃO

ESPORTE CLUBE VIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Diretoria do Esporte Clube Viana, através do seu atual Presidente, no uso de suas atribuições estatutária e regimental, através do presente edital, CONVOCA todos os associados ativos e regulares para Assembleia Geral que será realizada em 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024 às 08h30min, na sede da instituição, com a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição e posse da nova Diretoria. Conforme previsto no estatuto, se na primeira convocação não obtiver o número mínimo de associados, será realizada nova chamada após 30 (trinta) minutos do horário marcado, em segunda chamada, iniciando assembleia com qualquer número de associados presentes. Contabilizando a presença e participação de todos os associados com a subscrição na lista de presença disponível na data da Assembleia. Viana/MA, 18 de Janeiro de 2024. Vitorino Sousa Santos Presidente Esporte Clube Viana.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA DO RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SECMA ERRATA DO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SECMA. OBJETO: chamamento público voltado para a seleção de organização da sociedade civil (OSC), com vistas à celebração de termo de colaboração para execução do PRE-CARNAVAL E CARNAVAL DE 2024, onde foi publicado no Site da Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão, no devido resultado **ONDE SE LÊ:** INSTITUTO FLÔR DE LIZ, inscrita no CNPJ Nº 08.751.664/0001-02, sediada na Rua 54, nº 100 – Bequimão – CEP Nº 65.062-690 – São Luís/MA, **DEVE-SE LER:** INSTITUTO FLÔR DE LIZ, inscrita no CNPJ Nº 14.053.975/0001-92, sediada na Av. Daniel de La Touche Nº 1605, Sala A – Cohama – CEP Nº 65.074-115. – São Luís/MA; São Luís/MA, 19 de Janeiro de 2024. HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO/CSL-SECMA.

ESTATUTO

SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DE SÃO LUÍS – SERVISLU

ESTATUTO SOCIAL SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DE SÃO LUÍS – SERVISLU RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DE SÃO LUÍS, é pessoa jurídica de direito privado, com sede, na Rua dos Craveiros, nº190, Centro, São Luís, Maranhão, Cep: 65020-160. **OBJETIVOS:** Desenvolver e manter serviços: Posto e Comunidade, do Programa de Apoio Emocional segundo orientação do Centro de

Valorização da Vida - Sociedade Civil sediada na Estrada Doutor Bezerra de Menezes, nº 700 em São José dos Campos – SP – CEP 12229-380, colaborando para a redução do índice de suicídios; Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo dos Voluntários da rede CVV; Conhecer, seguir e divulgar, pelos meios disponíveis: os preceitos, princípios, práticas e normas da Filosofia do C.V.V. consubstanciados à sua “Proposta de Vida”, Desenvolver programas e campanhas de valorização da vida, com base na política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio – Lei 13.819 de 26 de abril de 2019; Organizar eventos culturais, apresentações, palestras, amostras, exposições, congressos, seminários e cursos relacionados à Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio; Atuar nos limites do seu escopo em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/18); Desenvolver programa de assistência social, com o desenvolvimento de projetos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, organização de sistemas e rede de orientação social, programas de orientação e resgate de vida e orientações às famílias e ambientes educacionais, oficinas e grupos de trabalho de orientação e consciência, entre outros. **FINALIDADES:** A fim de cumprir as suas finalidades, a Associação poderá firmar convênios, contratos, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e/ou privadas, nacionais e estrangeiras. A Associação poderá desenvolver atividades em todo o território nacional em forma de licenciado. **ADMINISTRAÇÃO:** Será exercida pelos seguintes órgãos: I – Assembleia Geral; todos os associados, II – Diretoria, órgão de direção e representação do Servislu, São Luís, é composta de: um Presidente, um Vice- Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro, III – Conselho Fiscal; constituído por três titulares e três suplentes. O Presidente e seu mandato será por tempo de 04 anos, prorrogado caso reeleito por mais 04 anos, observando as disposições estatutárias. Excetuando-se o cargo de Presidente todos os outros cargos serão eleitos em Assembleia Geral Ordinária, Conforme Art. 28 deste Estatuto, e empossados imediatamente, terão mandato de 04(quatro) anos, sem prejuízo de reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio do Servislu compreende bens móveis e imóveis que possua na qualidade de proprietária, os quais serão registrados em seu nome e sobre os quais exercerá poder incondicional e domínio. Todos os bens móveis e imóveis, veículos ou semoventes do Servislu Sede e unidades veiculadas, bem como quaisquer valores em dinheiro pertencem legalmente de fato e de direito à Servislu Sede, sendo este a fiel mantenedora das mesmas estando, portanto, registrado em seu nome conforme a legislação vigente do país exercendo, incondicionalmente, a qualquer tempo, os poderes de domínio e propriedade sobre seus bens patrimoniais. Melissa Costa Claudino Silva - Presidente. Melissa Costa Claudino Silva - Presidente.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

Após realização de sessão ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023, realizada nesta data cito: 18/01/2024, venho por meio desta, **NOTIFICAR**, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei nº 8666/93, as empresas: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03, AS-CON LTDA CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO: 19/01/2024 e TÉRMINO 25/01/2024. CONTRARRAZÃO: INICIO: 26/01/2024 e TÉRMINO: 01/02/2024.** Balsas – MA, 18 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Nogueira Lima Presidente/CPL. Balsas - MA, 19 de janeiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Presidente da CPL.



PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

PORTARIA Nº 01/2024 – PRESI-CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); **CONSIDERANDO** que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** a senhora **MARILIA DO NASCIMENTO FRAZÃO**, inscrita no CPF nº 603.XXX.XXX-00, para ocupar o Cargo de Chefe de Gabinete do CREA/MA. **Art. 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 02/2024 – PRESI-CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); **CONSIDERANDO** que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 89/2023-PRESI/CREA/MA que nomeou Sr. José da Paz Saraiva Junior para o cargo comissionado de Assessor de Planejamento Licitatório do CREA/MA. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** o senhor comissionado, **JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**, do cargo de Assessor de Planejamento Licitatório do CREA/MA. **Art. 2º- NOMEAR** o senhor **JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de Superintendente Operacional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA. **Art. 3º - Determinar** ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 03/2024 – PRESI-CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); **CONSIDERANDO** que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 03/2021-PRESI/CREA/MA que nomeou Sr. Lídio Nojosa Lima Filho para o cargo comissionado de Assessor Técnico do CREA/MA. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** o senhor comissionado, **LIDIO NOJOSA LIMA FILHO**, do cargo de Assessor Técnico do CREA/MA. **Art. 2º- NOMEAR** o senhor **LIDIO NOJOSA LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico - Chefe do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

– CREA-MA. **Art. 3º - Determinar** ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 08 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 04/2024 – PRESI-CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEEA; **CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); **CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); **CONSIDERANDO** que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** o senhor **AMAURI PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 791.XXX.XXX-72, para ocupar o Cargo de Assessor de Planejamento Licitatório do CREA/MA. **Art. 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das providências cabíveis. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA AD REFERENDUM NO 01/2024 - PRESI/PL Ementa: Aprova “ad referendum” do Plenário do CREA/MA a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEEA/CREA e Mútua PRODESU, instituído pela resolução N O 1.030/2010 do CONFEEA. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n o. PL- 0741/2019 do CONFEEA. CONSIDERANDO a Resolução n o 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEEA/CREA e Mútua - PRODESU, e dá outras providências, **CONSIDERANDO** a competência do Presidente deste órgão, exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, ad referendum ao Plenário ou à Diretoria; **CONSIDERANDO** que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á somente em 6 de fevereiro/2024. **RESOLVE: Art.1º Adedir, “Ad Referendum” do Plenário do CREA-MA ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEEA/CREA e Mútua - PRODESU referente ao exercício de 2024; Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão. Dê-se ciência, cumpra-se. São Luís, 11 de janeiro de 2024.**

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA. ASSINATURA: ANTÔNIO FERNANDES ROCHA FILHO, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO O CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA.



RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022); OBJETO: RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA. ASSINATURA: CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA.

TERMO DE AJUSTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO N.º 3149/2023-CAEMA; CAEMA; TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 008/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas, - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.873.395-49, e CARLOS AUGUSTO SANTOS GONÇALVES, CPF n.º 255.033.403-53 e RG n.º 30286794-5 SSP/MA, doravante denominado CREDOR; VALOR: 3.803,33; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 - NATUREZA DESPESA 33.90.39.10 Locação de Imóveis - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Procedimento de reconhecimento de Dívida. Liquidação de despesa. Pagamento por indenização. Possibilidade. Vedação ao enriquecimento ilícito do Estado. Processo Administrativo Disciplinar: Parecer normativo n.º 002/2017 - ASS/PGE/MA. ASSINATURA: 29/12/2023. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2024. Tallyta C. S. Leite Procuradoria Jurídica.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2023 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 175890/2023 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a senhora NEYLA PEREIRA NUNES, inscrita no CPF n.º 452.282.483-15. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do número do Contrato n.º 17/2023 - SAF. ALTERAÇÃO: Onde se lê: "CONTRATO

N.º 17/2023 - SAF". Leia-se: "CONTRATO N.º 17-A/2023 - SAF".
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís - MA. **SIGNATÁRIO:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 08/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 209935/2023- EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Macrorregional Everaldo Ferreira Aragão - Caxias, Unidade de Pronto Atendimento de Timon e Hospital Regional de Timon, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 10.013.974/0001-63, Representante Legal: Daniela Roberta Duarte da Cunha, CPF n.º 553.764.603-04. Valor Total Contratado: R\$ 3.273.975,00 (três milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 19 de janeiro 2024. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

A Unidade de Gestão
do Diário Oficial

Edita,
Imprime e
Distribui
qualidade ao
público



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50